



**cooplimpe**

SOMOS O HOJE E O AMANHÃ!

# MANUAL DO COOPERADO





## Índice

### 1. Introdução

#### 1.1. Sobre a COOPLIMPE

#### 1.2. Organograma

### 2. Missão, Visão e Valores

#### 2.1. Missão

#### 2.2. Visão

#### 2.3. Valores

### 3. O Cooperativismo

#### 3.1. Conceito e Princípios

#### 3.2. Benefícios de ser cooperado(a)

#### 3.3. Direitos e Deveres

### 4. Admissão e Saída do Cooperado(a)

#### 4.1. Requisitos para Admissão

#### 4.2. Processo de Admissão

#### 4.3. Causas para Desligamento

### 5. Responsabilidades do Cooperado(a)

#### 5.1. Compromisso com a COOPLIMPE

#### 5.2. Segurança e identificação

#### 5.3. Participação em Assembleias

#### 5.4. Ética e Conduta Profissional

### 6. Benefícios e Serviços

#### 6.1. Remuneração e Distribuição de Sobras

#### 6.2. Planos de Saúde e Benefícios Sociais

#### 6.3. Capacitação e Desenvolvimento Profissional

### 7. Gestão Democrática

#### 7.1. Eleição de Representantes

#### 7.2. Participação nas Decisões

#### 7.3. Transparência nas Informações

### 8. Comunicação

#### 8.1. Canais de Comunicação

#### 8.2. Comunicados e Avisos Importantes



## **9. Resolução de Conflitos**

### **9.1. Procedimentos para Resolução**

### **9.2. Papel da Diretoria e Conselho Fiscal**

## **10. Considerações Finais**

### **10.1. Atualizações do Manual**

### **10.2. Contatos Úteis**

### **10.3. Agradecimento aos Cooperados(as)**

## **COOPLIMPE 2021 - 2026**

*Raulison Ferreira da Silva*  
*Presidente*

*Solane Liz Bezerra Ubarana*  
*Secretária*

## **CONSELHO FISCAL - 2024**

### ***Titular***

*Leila Dantas de Oliveira*  
*Ivanilson Fidelis da Silva*  
*Renato Manoel de Paiva*

### ***Suplente***

Membros Efetivos:

*Paulo César Santos Araújo*  
*Ana Paula Dantas Lima*  
*Lenilson Ferreira Batista*

### ***Elaboração do manual:***

*Alyne Fernandes*  
*José Valdenio*  
*Keyson Cunha*

## PALAVRAS DO PRESIDENTE

*Caros cooperados e cooperadas,*

*Na Cooplimpe, nossa força vital reside na união harmônica de cada um de vocês. Assim os cooperados formam a musculatura essencial, representando o coração que nutre incessantemente o crescimento do nosso corpo cooperativo.*

*Dia após dia, seguimos o caminho do progresso, tanto coletivo quanto individual. O cooperativismo é a nossa fonte de força, impulsionando o desenvolvimento econômico, promovendo a sustentabilidade e conferindo ritmo à nossa jornada. Seu envolvimento enquanto proprietários da Cooplimpe é a chama que impulsiona o nosso sucesso.*

*Juntos, construímos a vida! Conto com cada um de vocês para continuarmos trilhando esse caminho de prosperidade. Desejo a todos uma excelente leitura, repleta de reflexões e inspirações para nossa trajetória cooperativista.*

*Com gratidão e cooperação,*

  
**Raulison Ferreira da Silva**  
**Presidente da Cooplimpe**

## APRESENTAÇÃO

Saudações, estimado(a) cooperado(a)!

Este guia foi cuidadosamente elaborado para fornecer a você informações essenciais sobre a nossa cooperativa, a Cooplímpe. Assim como os cooperados são o alicerce da nossa existência, desempenhando um papel vital na sustentabilidade do nosso negócio, tanto em sua prática profissional quanto no acompanhamento da gestão da Cooplímpe.

Os cooperados são os principais responsáveis pelo cuidado dedicado aos nossos clientes, um público que consideramos prioritário. A Cooplímpe reconhece a importância crucial dos cooperados na qualidade dos serviços oferecidos e no alcance dos objetivos estratégicos, o que contribui para a nossa posição de liderança no mercado em que atuamos.

O vínculo entre a cooperativa e os cooperados é construído sobre valores como confiança, diálogo, proximidade, transparência e equidade. As atividades dos cooperados são regidas pelo nosso Estatuto Social, Regimento Interno e pelo Código de Ética e Disciplina da Cooplímpe, bem como das demais diretrizes aprovadas em assembleia.

Através deste Manual do Cooperado, buscamos esclarecer e aprofundar os conhecimentos sobre temas de suma importância relacionados à sua jornada cooperativista, considerando sua posição fundamental na Cooplímpe. A cooperativa está à disposição para responder as dúvidas e fornecer orientações sobre os diversos assuntos abordados neste material.

Recomendamos uma leitura tranquila e atenta. Descubra o que preparamos especialmente para você na Cooplímpe!



## 1. Introdução

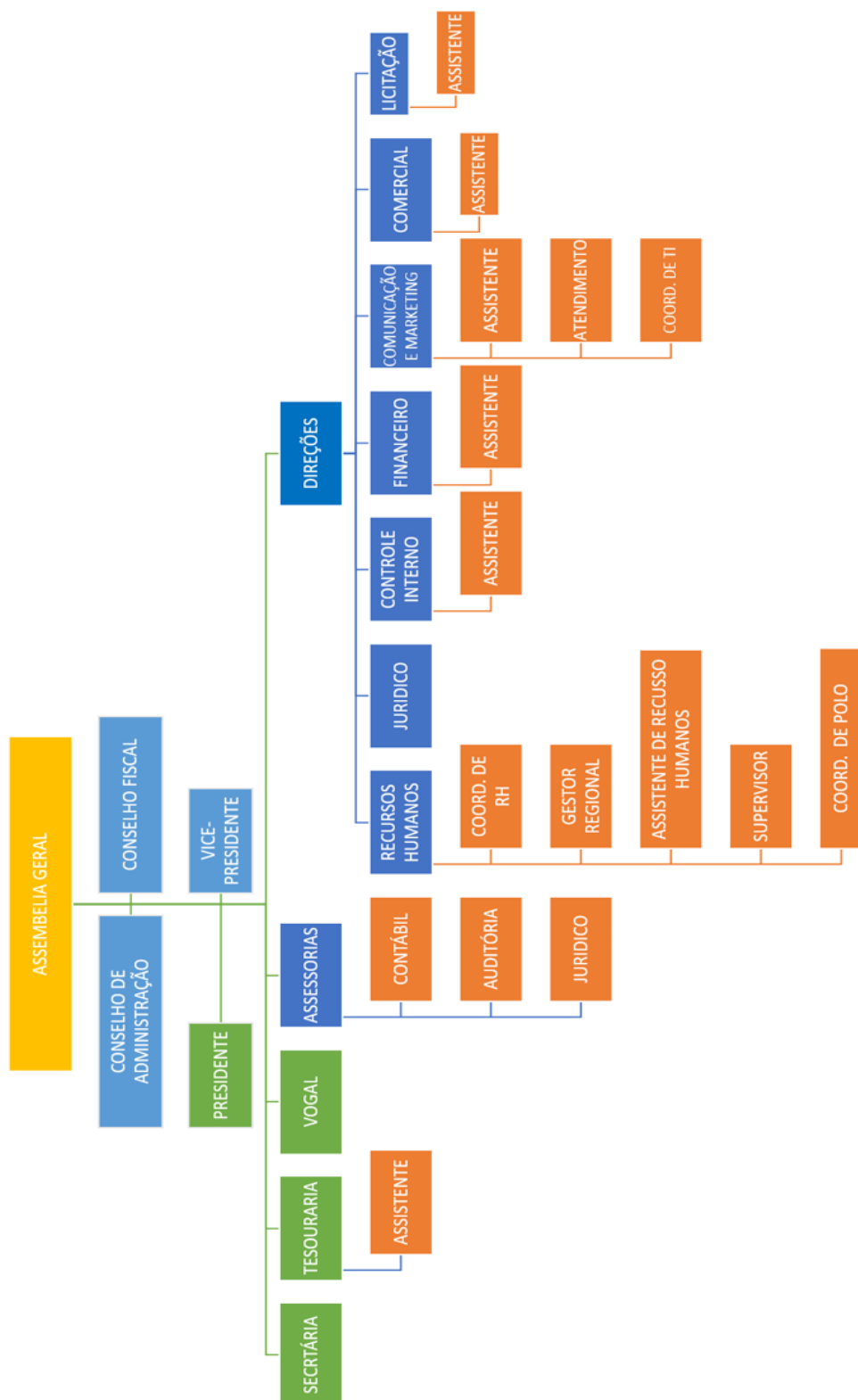
### 1.1. Sobre a COOPLIMPE

A COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO – COOPLIMPE, foi fundada por 21 sócios, no dia 21 de janeiro de 2022, no município de Monte Alegre, na região do agreste potiguar do Rio Grande do Norte. Seu propósito inicial foi proporcionar melhores condições de trabalho para região local e para todo território nacional.

É uma cooperativa sem fins lucrativos, legalmente constituída e organizada democraticamente de acordo com os princípios cooperativistas, que atua com a prestação de serviços de profissionais por meio dos seus associados cooperados. Nossos profissionais realizam atividades de apoio, serviços de limpeza e conservação de prédios e outras áreas, entre outros serviços.

*Obra produzida dia 01 de julho de 2024.*

## 1.2. Organograma







## 2. Missão, Visão e Valores

### 2.1. Missão

Promover qualidade de vida e sustentabilidade ambiental através de serviços de limpeza eficientes e atividades complementares, proporcionando oportunidades de trabalho digno e inclusivo para desenvolvimento profissional e social.

### 2.2. Visão

Ser a cooperativa líder em limpeza e serviços diversos no Brasil, reconhecida pela excelência na gestão de resíduos e contribuição para a preservação ambiental, inspirando práticas sustentáveis e valorizando o trabalho coletivo.

### 2.3. Valores

Sustentabilidade ambiental, inclusão social, eficiência e qualidade, ética e transparência, desenvolvimento profissional e responsabilidade social.

## 3. O Cooperativismo

### 3.1. Conceito e Princípios

O cooperativismo, na essência da Cooplimpe, é a união de pessoas ou grupos com interesses comuns, que voluntariamente se associam para atender aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais compartilhadas. Esta forma de organização se manifesta através de uma empresa coletiva, gerida democraticamente. Toda cooperativa fundamenta sua atuação nos sete princípios do cooperativismo:

**- 1º Princípio: Adesão livre e voluntária**

- Os membros aderem à cooperação de forma espontânea e voluntária.

**- 2º Princípio: Controle democrático pelos sócios**

- As decisões são tomadas de maneira democrática, garantindo a participação ativa dos cooperados.

**- 3º Princípio: Participação econômica dos sócios**

- Os cooperados contribuem financeiramente, proporcionando equidade na gestão.

**- 4º Princípio: Autonomia e independência**

- A Cooplimpe mantém autonomia, preservando sua independência como cooperativa.

**- 5º Princípio: Educação, treinamento e informação**

- Investe-se na formação contínua dos cooperados, promovendo a educação e a disseminação de informações relevantes.

**- 6º Princípio: Cooperação entre cooperativas**

- Estimula-se a colaboração entre cooperativas, fortalecendo o sistema cooperativista.

**- 7º Princípio: Preocupação com a comunidade**

- A Cooplimpe, em consonância com o cooperativismo, prioriza a responsabilidade social e contribui ativamente para o bem-estar da comunidade em que está inserida.

### **3.2. Benefícios de ser cooperado(a)**

- Previdenciário (INSS)
- Morte – Cobertura para falecimento visa assegurar a tranquilidade financeira das famílias dos cooperados em momentos difíceis
- Morte acidental – Em casos de óbito por acidente, a apólice proporcionará apoio adicional aos beneficiários;
- Invalidez permanente, total ou parcial por acidente – Essa cobertura garantirá auxílio financeiro em casos de invalidez decorrente de acidentes, permitindo que os cooperados continuem a cuidar de suas famílias e de si mesmo;
- Assistência funerária individual – Em caso de morte do cooperado, a cobertura de assistência funerária, aliviará o fardo financeiro da sua família;
- Desconto em estabelecimentos comerciais e farmácias;
- Formação através do Capacita Coop: [ [www.capacita.coop.br](http://www.capacita.coop.br) ].

### **3.3. Direitos e Deveres**

Os direitos e deveres dos cooperados são orientados pelos princípios do cooperativismo. Aqui estão algumas diretrizes gerais:

## Direitos dos Cooperados:

1. Participação nas Decisões: O cooperado tem o direito de participar nas assembleias, discutir e votar sobre questões importantes relacionadas à cooperativa.

2. Igualdade de Voto: Cada cooperado em dia com suas obrigações estatutárias, tem direito a um voto, independentemente do número de ações ou participação na cooperativa.

3. Informação e Transparência: Os cooperados têm direito a informações transparentes sobre as atividades financeiras, operacionais e de gestão da cooperativa.

4. Distribuição de Sobras: Em caso de excedentes financeiros, os cooperados têm direito a devolução das sobras, geralmente proporcional à sua participação nas operações da cooperativa ou conforme Estatuto.

5. Formação e Educação: Os cooperados têm direito a oportunidades de formação, treinamento e educação cooperativista.

6. Direito de Saída: O cooperado tem o direito de se desligar da cooperativa de acordo com os termos estabelecidos no estatuto ou regulamentos internos.

7. Da dupla qualidade: Efetiva prestação de serviços e benefícios pela cooperativa também aos seus associados e não somente a terceiros. Assim, o próprio cooperado é um dos beneficiários principais da cooperativa.

## Deveres dos Cooperados:

1. Adesão às Normas e Regulamentos: Os cooperados têm o dever de cumprir e respeitar as normas, regulamentos e estatutos da cooperativa, bem como as decisões tomadas em assembleia.

2. Participação Ativa: É esperado que os cooperados participem ativamente nas assembleias, contribuam com suas opiniões e estejam envolvidos nas decisões importantes.

**3. Contribuição Financeira:** Os cooperados devem contribuir financeiramente para a cooperativa, seja por meio de aquisição de cotas-partes, contribuições periódicas ou outras formas estabelecidas no estatuto.

**4. Lealdade e Colaboração:** Os cooperados têm o dever de agir de maneira leal, colaborativa e ética em relação aos interesses da cooperativa e de seus membros.

**5. Respeito à Autonomia:** Os cooperados devem respeitar a autonomia da cooperativa e evitar interferências indevidas em suas operações.

**6. Compromisso com a Cooperação:** Os cooperados devem estar comprometidos com os princípios cooperativistas, promovendo a cooperação entre si e com outras cooperativas.

Estas são diretrizes gerais, e é importante que os cooperados estejam cientes das regras específicas de sua cooperativa, as quais podem ser encontradas no estatuto social e em outros documentos regulamentares.

## **4. Admissão e Saída do Cooperado(a)**

### **4.1. Requisitos para Admissão**

De acordo com o capítulo III, do Estatuto Social, poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dediquem à atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidirem.

### **4.2. Processo de Admissão**

Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa, devendo integralizar a cota parte.

O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 100 (cem) quotas-parte, perfazendo um valor total integralizado de R\$ 100,00 (cem reais), não podendo exceder a 1/3 (um terço), 33% (trinta e três por cento) do total subscrito.

### 4.3. Desligamentos

O cooperado que desejar se desligar da Cooplimpe deverá seguir um procedimento simples e transparente. O pedido de desligamento pode ser formalizado por meio de correspondência, seja presencial ou através de e-mail.

Para esclarecimentos adicionais ou orientações sobre o procedimento, o cooperado pode entrar em contato pelos canais disponíveis: WhatsApp 84 9.8127-1227 e/ou e-mail [cooplimpe.rn@gmail.com](mailto:cooplimpe.rn@gmail.com).

Na Cooplimpe, valorizamos a transparência e a comunicação aberta, buscando facilitar o processo de desligamento para que seja realizado de maneira eficaz e satisfatória para todas as partes envolvidas.

## 5. Responsabilidades do Cooperado(a)

### 5.1. Compromisso com a COOPLIMPE

O compromisso do cooperado com a COOPLIMPE é fundamental para o bom funcionamento e prosperidade da organização. Em primeiro lugar, é esperado que o cooperado compreenda e adote os princípios e valores da cooperativa, contribuindo ativamente para a construção de um ambiente cooperativo saudável. Além disso, a responsabilidade do cooperado inclui o cumprimento diligente das normas e diretrizes estabelecidas pela COOPLIMPE, assegurando a integridade e eficiência operacional.

O comprometimento financeiro também é uma parte essencial da responsabilidade do cooperado, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras estipuladas pela cooperativa.

A ética no ambiente de trabalho, a colaboração mútua e a promoção do espírito cooperativista são elementos que devem ser constantemente cultivados pelo cooperado. Assumir a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e zelar pelo bom nome da cooperativa também são aspectos essenciais do compromisso do cooperado com a COOPLIMPE. Em resumo, a responsabilidade do cooperado vai além do seu papel individual, refletindo diretamente no sucesso coletivo da cooperativa.

## 5.2. Segurança e identificação

A segurança é uma prioridade fundamental na atuação do cooperado(a) dentro da cooperativa, refletindo diretamente nas responsabilidades destes. O uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir a integridade física durante as atividades laborais, demonstrando responsabilidade individual e coletiva. Além disso, a boa conservação do fardamento não apenas contribui para a imagem profissional da cooperativa, mas também assegura a funcionalidade e eficácia dos uniformes.

A identificação através do crachá é um componente crucial para a segurança interna, permitindo o reconhecimento rápido dos cooperados no ambiente de trabalho. Isso não apenas fortalece a segurança física, mas também contribui para um ambiente mais organizado e controlado. O comprometimento do cooperado(a) com essas práticas não apenas atende às normas internas da cooperativa, mas também demonstra a consciência e respeito pelos protocolos de segurança, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, profissional e coeso.

## 5.3. Participação em Assembleias

A Assembleia Geral, a Ordinária e a Extraordinária ou Especial, trata-se do órgão supremo da Cooperativa, no qual os cooperados deliberam sobre toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

A participação ativa em assembleias e tomadas de decisão é outra dimensão importante, permitindo que cada cooperado contribua para o desenvolvimento estratégico da cooperativa.

As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

## 5.4. Ética e Conduta Profissional

A ética e a conduta profissional formam a espinha dorsal da cultura cooperativista, delineando os princípios norteadores do comportamento dos membros. Dentro da cooperativa, espera-se que cada cooperado(a) atue com integridade, respeito e transparência em todas as interações. O comprometimento com altos padrões éticos não apenas fortalece a confiança entre os membros, mas também solidifica a reputação da cooperativa perante seus stakeholders.

A conduta profissional implica responsabilidade individual e coletiva, alinhando-se aos valores cooperativistas. Os cooperados são instados a tomar decisões éticas, considerando não apenas o benefício próprio, mas também o bem-estar da comunidade cooperativista como um todo. Essa abordagem ética não só sustenta a missão e visão da cooperativa, mas também contribui para um ambiente de trabalho harmonioso e centrado em valores.

A cooperativa possui um Código de Ética que deve ser lido por todos os cooperados para que desenvolvam suas atividades de forma plena e em conformidade com a moral, os bons costumes e a ética.

## 6. Benefícios e Serviços

### 6.1. Remuneração e Distribuição de Sobras

A remuneração e distribuição de sobras (lucros) constituem aspectos cruciais dos benefícios oferecidos aos cooperados. A importância de uma remuneração justa, alinhada ao desempenho e contribuição de cada cooperado são alicerces para o sucesso da cooperativa.

Por sua vez, as sobras são reflexo do bom desempenho econômico e da boa atuação da cooperativa, e, quando devolvidas aos cooperados promovem um ambiente cooperativo mais equitativo e motivador.

Em conjunto, a remuneração justa e a distribuição de sobras estimulam a eficiência e a cooperação, consolidando uma cultura organizacional que valoriza não apenas o desempenho econômico, mas também o desenvolvimento humano e social dos cooperados.

### 6.2. Per capita saúde suplementar e Benefícios

Os Cooperados em atividade/produção recebem o per capita saúde suplementar que é um benefício concedido a todos os cooperados.

### 6.3. Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Na Cooplímpe, reconhecemos que o conhecimento é alicerce para o crescimento contínuo e a excelência no serviço prestado. Semestralmente, dedicamos esforços para entender as necessidades específicas de treinamento e

capacitação dos nossos cooperados. Essa pesquisa não é apenas um mero exercício, mas uma ferramenta valiosa para moldar nossa abordagem educacional.

Com base nestas informações, elaboramos uma programação anual de eventos educativos voltada para solidificar o conhecimento dos cooperados. Essa iniciativa visa não apenas enriquecer as habilidades individuais, mas também garantir que nossa comunidade tenha acesso a profissionais altamente qualificados.

Vale destacar que, para nós, a participação ativa dos cooperados é fundamental. Encorajamos cada profissional a expressar seu interesse na promoção de cursos e palestras. Valorizamos suas contribuições, reconhecendo que suas sugestões moldam diretamente a oferta educacional da Cooplimpe.

Nossos cooperados têm à disposição uma plataforma gratuita, capacitacoop, com uma ampla gama de oportunidades educacionais, incluindo cursos e palestras. Acreditamos na flexibilidade dessas iniciativas, oferecendo opções presenciais e online, um recurso acessível a todos os cooperados em busca de aprimoramento profissional.

Na Cooplimpe, investir na educação e desenvolvimento dos nossos cooperados não é apenas um compromisso, mas uma estratégia para fortalecer individualmente cada profissional, impulsionando assim o sucesso coletivo da cooperativa. Estamos comprometidos com o crescimento contínuo, visando não só o progresso dos nossos cooperados, mas também a excelência no serviço que oferecemos à comunidade que servimos.

## **7. Gestão Democrática**

### **7.1. Eleição de Representantes**

O processo de eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é um momento crucial na governança cooperativa. Acontecendo a cada quatro anos para o Conselho de Administração e anualmente para o Conselho Fiscal, essa prática garante a renovação e representatividade nos órgãos de decisão da cooperativa.

Durante o período eleitoral, os cooperados têm a oportunidade de escolher líderes que reflitam seus interesses e valores. A eleição é um exercício democrático que fortalece a participação ativa dos membros na gestão da cooperativa. A posse



dos eleitos marca o início de um novo ciclo de administração, com a responsabilidade de orientar estrategicamente a cooperativa e fiscalizar suas atividades, promovendo transparência e responsabilização.

Essa prática periódica de eleição e posse assegura a continuidade do processo democrático e a adaptação às necessidades em constante evolução da cooperativa, contribuindo para sua sustentabilidade a longo prazo.

## 7.2. Participação nas Decisões

A participação nas decisões é um pilar essencial na dinâmica cooperativa, onde os cooperados desempenham um papel ativo na governança. O modelo cooperativo valoriza a voz de cada membro, permitindo que todos participem de assembleias e contribuam para decisões estratégicas.

A participação dos cooperados é de suma importância, pois fortalece o sentimento de pertencimento, promovendo a transparência e a coesão interna, construindo uma cultura de colaboração e responsabilidade compartilhada entre os cooperados. Todas as decisões ocorrem oportunamente por meio das Assembleias.

## 7.3. Transparência nas Informações

A transparência nas informações é um princípio fundamental no contexto cooperativo, garantindo a abertura e acessibilidade aos dados relevantes para todos os cooperados. Uma gestão transparente proporciona confiança e fortalece o relacionamento entre os membros e a cooperativa. Ao disponibilizar informações claras sobre finanças, decisões estratégicas e operações, a cooperativa promove a transparência da sua gestão aos cooperados, fortalecendo a base da democracia interna e contribuindo para um ambiente organizacional mais sólido e colaborativo. Todos os relatórios podem ser consultados no site [cooplimpe.com.br](http://cooplimpe.com.br).

## 8. Comunicação

### 8.1. Canais de Comunicação

Os canais de comunicação da cooperativa desempenham um papel crucial na troca eficiente de informações entre os membros. A utilização de diversos meios, como reuniões presenciais, plataformas online e comunicados oficiais, visa garantir que os cooperados estejam bem informados sobre decisões, projetos e eventos relevantes. Essa abordagem diversificada não apenas fortalece a transparência, mas

também facilita a participação ativa dos membros na vida cooperativa, promovendo um ambiente de colaboração e engajamento contínuo.

### **Os canais de comunicação disponíveis são:**

Site: [www.Cooplimpe.com.br](http://www.Cooplimpe.com.br)

Telefone/ WhatsApp: +55 84 8127-1227

E-mail: [cooplimpe.rn@gmail.com](mailto:cooplimpe.rn@gmail.com)

Instagram/Facebook/Youtube: @Cooplimpe

## **8.2. Comunicados e Avisos Importantes**

Os comunicados e avisos importantes da cooperativa desempenham um papel vital na disseminação rápida e eficaz de informações cruciais aos cooperados. Por meio dos canais supramencionados, a cooperativa mantém seus membros informados sobre decisões estratégicas, eventos relevantes e outras atualizações essenciais. A clareza e prontidão na divulgação de informações contribuem para uma comunicação transparente e fortalecem a confiança entre a administração e os cooperados. Dessa forma, os comunicados e avisos constituem ferramentas essenciais para manter uma cooperação eficiente e alinhada dentro da organização.

## **9. Resolução de Conflitos**

### **9.1. Procedimentos para Resolução**

É fundamental reconhecer que, apesar dos princípios cooperativistas, os conflitos podem surgir por diversas razões, desde divergências no processo decisório até disputas relacionadas à distribuição de recursos. Importante notar que os conflitos, por si só, não são intrinsecamente prejudiciais, mas sim uma oportunidade para a revisão e aprimoramento das políticas e procedimentos cooperativos.

Comunicação transparente e aberta: Alicerçada na administração de conflitos, a comunicação eficaz estabelece canais claros para a expressão de preocupações e opiniões dos membros da cooperativa.

Avaliação do impacto conflitual: A avaliação das implicações do conflito na cooperativa e seus membros possibilita determinar a urgência e prioridade da resolução.

Mediação e arbitragem: Em situações desafiadoras, a intervenção de um mediador ou árbitro imparcial pode ser necessária para facilitar um acordo mutuamente aceitável entre as partes.

## 9.2. Papel da Diretoria e Conselho Fiscal

A Diretoria e o Conselho Fiscal desempenham papéis fundamentais na governança da cooperativa. A Diretoria, responsável pela gestão operacional e estratégica, lidera o desenvolvimento e a implementação de políticas que atendam aos interesses dos cooperados. O Conselho Fiscal, por sua vez, exerce a importante função de fiscalização, assegurando a conformidade financeira e operacional, além de promover a transparência. A cooperação eficaz entre esses órgãos é essencial para a sustentabilidade e o sucesso contínuo da cooperativa, garantindo uma administração alinhada aos princípios cooperativistas e aos objetivos coletivos.

## 10. Considerações Finais

### 10.1. Atualizações do Manual

As atualizações do Manual da cooperativa são essenciais para manter os cooperados informados sobre as diretrizes e procedimentos vigentes. Essas modificações refletem a adaptação constante às mudanças legais, tecnológicas e operacionais, assegurando a relevância e eficiência do manual. A comunicação transparente dessas atualizações fortalece a compreensão coletiva dos processos e reforça a coesão dentro da cooperativa. A revisão ocorrerá anualmente ou quando for detectada necessária, demonstra o compromisso da cooperativa com a melhoria contínua e a conformidade com as melhores práticas, contribuindo para um ambiente cooperativo mais sólido e eficaz.

### 10.2. Contatos Úteis

Atendimento – (084) 9.8127-1227

E-mail:

financeiro.cooplimpe@gmail.com

cooplimpe.juridico@gmail.com

cooplimpe.licitacao@gmail.com

cooplimpe.secretaria@gmail.com



### 10.3. Agradecimento aos Cooperados(as)

Expressamos nosso sincero agradecimento aos cooperados(as) por seu comprometimento e colaboração contínuos. O sucesso da cooperativa é resultado direto da participação ativa de cada membro. Agradecemos pela dedicação, envolvimento nas decisões e contribuição para a construção de uma comunidade cooperativa forte. Juntos, fortalecemos os princípios cooperativistas e promovemos um ambiente de trabalho colaborativo e próspero. Seu empenho é fundamental para o crescimento sustentável e a realização dos objetivos comuns da cooperativa.



# cooplimpe

SOMOS O HOJE E O AMANHÃ!



@cooplimpe



84 98127-1227



cooplimpern@gmail.com



[www.cooplimpe.com.br](http://www.cooplimpe.com.br)